



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA, INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO

PORTARIA Nº 4, DE 09 DE MARÇO DE 2022

Institui Comissão para construção de Minuta de Regimento Interno do Centro Interdisciplinar de Tecnologia e Infraestrutura CITI e designa seus membros.

O DIRETOR DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA, INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria UNILA nº 284/2021/GR, de 27 de julho de 2021, no uso de suas atribuições legais e considerando a delegação de competências conferida pela Portaria nº 275/2020/GR, de 21 de Agosto de 2020, a Resolução nº 42/2021 CONSUN e, de acordo com o que consta na Ata - Reunião Plenária nº 01/2022/CITI, de 18/02/2022, e o Ofício nº 7/2022/CITI/ILATIT, RESOLVE

Art. 1º Instituir Comissão para elaborar a Minuta de Regimento Interno do Centro Interdisciplinar de Tecnologia e Infraestrutura CITI.

Art. 2º Designar os membros para constituir a comissão mencionada no Artigo 1º.

Representação Docente:

Jiam Pires Frigom siape nº 2138673, titular - Presidente;

Ulises Bobadilla Guadalupe, siape nº 1117969, titular;

Marlei Roling Scariot, siape nº 1720764, titular.

Representação Discente:

Antônio Marcos da Silva Junior - matrícula nº 2018101040011149, titular.

Art. 3º A comissão terá por atribuição construir a minuta de regimento interno para o CITI.

Art. 4º O quórum das reuniões se dará com metade mais um do número de membros titulares, em primeira chamada e, em segunda chamada, decorridos trinta minutos do horário inicial do encontro, com o número de presentes.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade de 3 meses.

LEONARDO DA SILVA ARRIECHE

Portaria nº 4/2022/Ilaitit, com publicação no Boletim de Serviço nº 46, de 11 de Março de 2022.